LEI N. 6.211/2021

"Dá denominação Dr. Petrônio Ferreira Calcagno a Ponte do Barata na estrada de São João do Glória, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Ponte Dr. Petrônio Ferreira Calcagno a ponte conhecida como Ponte do Barata na estrada de São João do Glória.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 01 de Setembro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé